



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05320/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 12.249,60 (doze mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000029 - APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONIS DE

00060 - 08.244.4007.2286 - 33504300 12.249,60

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 12.249,60

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 12.249,60

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de junho de 2014

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Escurro